



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
Endereço: Av. Sebastião Oliveira – S/N – Centro  
Cep: 69340000 Tel/Fax : 3542 - 2710  
“ **Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros** ”  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI MUNICIPAL Nº 447/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**“Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 440, de 30 de junho de 2016”.**

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES** Prefeita de Mucajaí, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **JOELSON SILVA DA COSTA**.

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 440, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucajaí – RR, 23 de janeiro de 2017.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita de Mucajaí- RR